



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi

Presidente: Pedro Dória Ribeiro

Período: 01 de abril a 30 de junho de 2021

1. APRESENTAÇÃO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 e Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

2.1- DO PPA

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 926 de 22 de dezembro de 2017.

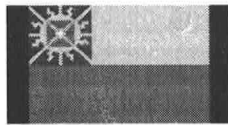
2.2- DA LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº 958 de 04 de junho de 2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

2.3- DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o Exercício de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº. 967, de 16 de dezembro de 2020, estimou a Despesa para o Poder Legislativo em **R\$ 1.615.000,00 (hum milhão seiscentos e quinze mil reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

DESPESAS CORRENTES	1.565.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
TOTAL	1.615.000,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

3. RECEITA E TESOURARIA:

3.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 356.700,69 (trezentos e cinquenta e seis mil setecentos reais e sessenta e nove centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

RECEITAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	118.900,23	118.900,23	118.900,23	356.700,69
TOTAL	118.900,23	118.900,23	118.900,23	356.700,69

3.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2021, importava em **51.171,81 (cinquenta e um mil cento e setenta e um reais e oitenta e um centavos)**, assim distribuídas:

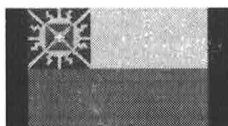
Bancos c/ movimento	51.171,81
TOTAL	51.171,81

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 23.632,94 (vinte e três mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 435.186,72 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, assim desdobrada:

INSS	22.615,35
IRRF	26.505,20
Empréstimo e Financiamentos	29.365,48
Repassé Duodécimo	356.700,69
TOTAL	435.186,72



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

4. DESPESA

4.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 77.354,62 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 367.997,07 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e sete centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância em **R\$ 363.578,65 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	1.274.179,33	358.563,08	343.410,80
Neste trimestre	77.354,62	367.997,07	363.578,65
Acumulado	1.351.533,95	726.560,15	706.989,45

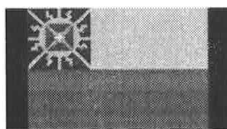
4.2 - A despesa extra-orçamentária do período totalizou em **R\$ 70.050,16 (setenta mil cinquenta reais e dezesseis centavos)**, assim discriminada:

INSS	15.115,40
IRRF	25.569,28
Empréstimo e Financiamentos	29.365,48
TOTAL	70.050,16

4.3- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Crédito suplementar	15.000,00
TOTAL	15.000,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

4.4 – BALANCETES MENSAIS

Foram elaborados e assinados pelo Presidente da Câmara, Diretora Financeira e pelo Contador, os Balancetes Mensais dos meses de abril a junho, os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.

Esta Diretoria de Controle Interno analisou os aludidos Balancetes, achando-os regulares.

4.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Lei nº 02 de 15 de março de 2021

5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL.

5.1 – SUBSÍDIOS

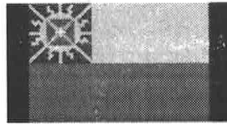
Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 966 de 11 de novembro de 2020, em até **R\$ 7.596,57 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)**.

5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 410.821,96 (quatrocentos e dez mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos)**. Levando em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 973.335,38 (Novecentos e setenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. Segue o detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal, conforme dados abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	49.068.464,41
Aplicado em pessoal	410.821,96
Percentual de comprometimento em relação à RCL (%)	0,84

6. DA AUDITORIA PATRIMONIAL

6.1 – BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens patrimoniais desta Câmara estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.

Quanto à sua movimentação e destino, são emitidos os competentes Termos de Responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.

6.2 – ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

7. LICITAÇÕES

7.1 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados 01 (hum) Processos Licitatório na modalidade Dispensa. Todo o processo licitatório foi analisado, estando devidamente formalizado e de acordo com a legislação que rege a matéria.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

7.2 – CONTRATOS

Durante o período auditado foi celebrado 01 (hum) Contrato. Estando de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

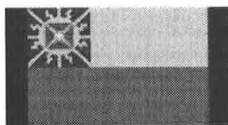
8. CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Santa Luzia do Itanhi /SE, 21 de julho de 2021.

Maria Tainar Batista de Moura
MARIA TAINAR BATISTA DE MOURA
Responsável pelo Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 2º Trimestre do **Exercício de 2021**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi /SE, 21 de julho de 2021.


MARIA TAINAR BATISTA DE MOURA
Responsável pelo Controle Interno